



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

609

PROJETO DE LEI Nº. XXX/2022

Autoriza o Município de Conquista D'Oeste, a repassar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Guaporé - CIDESA, referente ao Programa "PATRULHA RODOVIÁRIA".

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos anualmente, ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental do Vale do Guaporé – CIDESA, para manutenção do Programa "PATRULHA RODOVIÁRIA", criado pela Resolução nº 003/2016 e suas alterações, até o valor de R\$ 29.096,20, (vinte e nove mil noventa e seis reais e vinte centavos).

Parágrafo Único - Os valores das parcelas mensais, respeitando o limite total estabelecido no *caput* do art. 1º, serão definidos no Contrato de Programa "PATRULHA RODOVIÁRIA", firmado junto ao CIDESA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consignar nos orçamentos anuais de 2022, 2023, 2024 e 2025, os recursos necessários à execução da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2022.


MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO
Prefeita Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE GUAPORÉ
CNPJ 08.964.532/0001-50



Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Campos de Júlio, Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade e Conquista D' Oeste e Vale de São Domingos.

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.

Aos vinte e dois do mês de julho, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas na sede do Consorcio - Cidesa, Av. Tancredo Neves, nº 95 bairro São José, município Nova Lacerda - Mato Grosso, reuniram-se os senhores: **Irineu Marcos Parmeggiani, Prefeito de Campos de Júlio – Josemar Rodrigues Neves, Vice-Prefeito de Comodoro - Uilson José da Silva, Prefeito de Nova Lacerda, Maria Lúcia Oliveira Porto, Prefeita de Conquista D'oeste**, para em conjunto discutirem os assuntos em pauta. A presente reunião tem como pautas: **1 - Programa Patrulha Rodoviária; 2 - Aterro sanitário.** Abre a reunião o Presidente do CIDESA, Sr. Uilson José da Silva, agradece a presença de todos e faz a explanação da pauta do dia e passa a palavra à Diretora Executiva, **1 – Programa Patrulha Rodoviária** – foi apresentado aos prefeitos, planilha com o custo de pessoal e encargos, diante da necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de operadores para conduzirem as máquinas pesadas da Patrulha Rodoviária, que farão à manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas nos municípios consorciados, também foi apresentado planilha de rateio dos municípios consorciados par custear os vencimentos e encargos da equipe que conduzirão o programa da Patrulha Rodoviária, bem como planilha com cronograma de atendimento aos municípios pela Patrulha Rodoviária. Dando continuidade, o presidente Uilson José da Silva passa à discussão e votação para aprovação das planilhas apresentadas, ficando aprovada por todos a realização do processo seletivo para contratação de pessoal para composição da equipe e a planilha de rateio e cronograma do Programa da Patrulha Rodoviária, ficando autorizado ao presidente do CIDESA à emissão de resolução para regulamentação da planilha de rateio e cronograma apresentados na presente reunião referentes ao programa da Patrulha Rodoviária. Passou-se então aos próximos assuntos da pauta, no uso da palavra a Diretora da continuidade aos assuntos, **2 – Aterro sanitário consorciado**; explana sobre o interesse da empresa MFM Soluções Ambientais na construção de aterro sanitário no município de Pontes e Lacerda, através de processo de concessão, cita quanto à destinação de resíduo sólidos para MFM Soluções e em seguida passa a palavra para o representante da empresa MFM Soluções, Sr. Marcos Paulo Vitorino que explana sobre a proposta. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às, Dezesseis horas e trinta minutos, do que constar eu, Ivone da Silva Gomes, CPF: nº. 630.192.211-53, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

ESTADO DE MATO GOSSE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE GUAPORE
CNPJ 08.964.532/0001-50



Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Campos de Júlio, Comodoro, Vila Bela da Santíssima Trindade e Conquista D' Oeste e Vale de São Domingos.

Campos de Júlio— Irineu Marcos Parmeggiani

Brasileiro, casado, agricultor Prefeito de Campos de Júlio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9035381921 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 462.055.780-34, nascido em 28/09/1967, natural de Campinas do Sul - RS, filho de Faustino Marcos Parmeggiani e Leticia Parmeggiani, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, 432-S—Bairro Jardim das Palmeiras, Campos de Júlio-MT.

Comodoro — Josemar Rodrigues Neves

Brasileiro, casado, Vice-Prefeito de Comodoro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17654978 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.265.028-38, nascido em 05/04/1965, natural de Echaporam-SP, residente e domiciliado a Rua das Acácias, nº315, Bairro Centro, Comodoro-MT.

Conquista D'Oeste —Maria Lucia Oliveira Porto

Brasileira, divorciada, Prefeita de Conquista d'Oeste, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0008444-64 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 607.752.031-49, nascida em 16/03/1974, natural de Bocajá-MS, filha de Vera Lúcia Oliveira Porto, residente e domiciliada a Rua dos Cajueiros, nº 111, Bairro Sol Nascente, Conquista D'oeste -MT.

Nova Lacerda —Ulson José da Silva

Brasileiro, casado, Prefeito de Nova Lacerda, portador da Cédula de Identidade RG nº 1033978-7 SSP/MT e CPF/MF sob nº 621.764.391-04, nascido em 21/06/1974, natural de Pontes e Lacerda-MT, filho de Anízio José da Silva e Maria Aparecida Monteiro da Silva, residente e domiciliado a Rua Tulipa Negra, nº 20, Centro, Nova Lacerda-MT.

COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL e o Sr. ROBERTO MIRANDA, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E A TEOR DO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES: Normativa nº 002/2011/CIDESAT E alterações posteriores, Normativa nº 032/2016/CIDESAT e alterações posteriores, Normativa nº 049/2018/CIDESAT, Normativa nº 062/2019, Normativa nº 061/2019, Normativa nº 063/2019, Resolução Administrativa Nº 01/2020. Pelo presente instrumento, o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, representado pela sua Presidente, Sra. GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, brasileira, casada, bióloga, residente e domiciliada à Rua Juliano Mateus, S/N, Centro, na cidade de Glória D'Oeste – MT. CEP: 78293-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11004940 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº. 722.901.371-20 a seguir denominado CONTRATANTE, e o Sr. DIONATAN EBERTE MAGALHAES BACHESQUI, brasileiro, portador carteira de identidade RG. 2178137-0 SSP/MT, do CPF: 054.085.831-55, residente na Rua Pará nº 36, na cidade de São José dos Quatro Marcos – MT. CEP 78.285-000, doravante denominado CONTRATADO, que trabalhará para o CONTRATANTE na função de AGENTE DE SERVIÇOS com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, atendendo a programação e necessidade da Contratante, e perceberá a quantia de R\$ 1.599,29 (Hum Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos) por mês.

São José dos Quatro Marcos – MT, 03 de Agosto de 2021
Presidente: GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATO 006/2021

CONTRATANTE: Waldinez Dias de Queiroz;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2021

CONTRATANTE: Sandra de Souza Coelho;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2021

CONTRATANTE: Pedro Gomes da Silva;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$5.000,00 (Cinco mil e reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2021

CONTRATANTE: Ailton Augusto das Neves;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ.

Aos vinte e dois do mês de julho, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas na sede do Consórcio - Cidesa, Av. Tancredo Neves, nº 95 bairro São José, município Nova Lacerda - Mato Grosso, reuniram-se os senhores: Irineu Marcos Parmeggiani, Prefeito de Campos de Júlio - Josemar Rodrigues Neves, Vice-Prefeito de Comodoro - Uilson José da Silva, Prefeito de Nova Lacerda, Maria Lúcia Oliveira Porto, Prefeita de Conquista D'Oeste, para em conjunto discutirem os assuntos em pauta. A presente reunião tem como pautas: 1 - Programa Patrulha Rodoviária; 2 - Aterro sanitário. Abre a reunião o Presidente do CIDESA, Sr. Uilson José da Silva, agradece a presença de todos e faz a explanação da pauta do dia e passa a palavra à Diretora Executiva, 1 - Programa Patrulha Rodoviária" - foi apresentado aos prefeitos, planilha com o custo de pessoal e encargos, diante da necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de operadores para conduzirem as máquinas pesadas da Patrulha Rodoviária, que farão a manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas nos municípios consorciados, também foi apresentado planilha de rateio dos municípios consorciados para custear os vencimentos e encargos da equipe que conduzirão o programa da Patrulha Rodoviária, bem como planilha com cronograma de atendimento aos municípios pela Patrulha Rodoviária. Dando continuidade, o presidente Uilson José da Silva passa à discussão e votação para aprovação das planilhas apresentadas, ficando aprovada por todos a realização do processo seletivo para contratação de pessoal para composição da equipe e a planilha de rateio e cronograma do Programa da Patrulha Rodoviária, ficando autorizado ao presidente do CIDESA a emissão de resolução para regulamentação da planilha de rateio e cronograma apresentados na presente reunião referentes ao programa da Patrulha Rodoviária. Passou-se então aos próximos assuntos da pauta, no uso da palavra a Diretora da continuidade aos assuntos, 2 - Aterro sanitário consorciado; explana

sobre o interesse da empresa MFM Soluções Ambientais na construção de alerco sanitário no município de Pontes e Lacerda, através do processo de concessão, cita quanto à destinação de resíduo sólidos para MFM Soluções e em seguida passa a palavra para o representante da empresa MFM Soluções, Sr. Marcos Paulo Vitorino que explica sobre a proposta. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às. Dezesesseis horas e trinta minutos, do que constar eu, Ivone da Silva Gomes, CPF: nº. 630.192.211-53, que após lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Campos de Júlio – Irineu Marcos Parmeggiani

Brasileiro, casado, agricultor Prefeito de Campos de Júlio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9035381921 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 482.055.780-34, nascido em 28/09/1967, natural de Campinas do Sul - RS, filho de Faustino Marcos Parmeggiani e Leticia Parmeggiani, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre, 432-S-Bairro Jardim das Palmeiras, Campos de Júlio-MT.

Comodoro – Josemar Rodrigues Neves

Brasileiro, casado, Vice-Prefeito de Comodoro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17654978 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 073.265.028-38, nascido em 05/04/1965, natural de Echaporam-SP, residente e domiciliado a Rua das Acácias, nº315, Bairro Centro, Comodoro-MT.

Conquista D'Oeste – Maria Lucia Oliveira Porto

Brasileira, divorciada, Prefeita de Conquista D'Oeste, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0008444-64 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 607.752.031-49, nascida em 16/03/1974, natural de Bocajá-MS, filha de Vera Lúcia Oliveira Porto, residente e domiciliada a Rua dos Cajueiros, nº 111, Bairro Sol Nascente, Conquista D'Oeste -MT.

Nova Lacerda – Wilson José da Silva

Brasileiro, casado, Prefeito de Nova Lacerda, portador da Cédula de Identidade RG nº 1033978-7 SSP/MT e CPF/MF sob nº 621.764.391-04, nascido em 21/06/1974, natural de Pontes e Lacerda-MT, filho de Anízio José da Silva e Maria Aparecida Monteiro da Silva, residente e domiciliado a Rua Tulipa Negra, nº 20, Centro, Nova Lacerda-MT.

ERRATA RESOLUÇÃO 012/2021

ERRATA RESOLUÇÃO 012/2021 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Vale do Guaporé, através do Presidente Wilson Jose da Silva, Resolução número 012/2021, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso, página 08, edição 3.774 datado de 20/07/2021:

Onde se lê: Resolução nº. 012/2021 de 12 de junho de 2021;

Leia-se: Resolução nº. 012/2021 de 12 de julho de 2021;

Onde se lê: Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia doze de junho de 2021;

Leia-se: Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia doze de julho de 2021;

Onde se lê: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Vale do Guaporé", NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um;

Leia-se: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Vale do Guaporé", NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

Nova Lacerda- MT 02 de agosto de 2021.

Wilson Jose da Silva

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: Adair José da Silva;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: Opresente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: José Medrado de Souza;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: Opresente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2021

CONTRATANTE: Marta Medeiros Oliveira;

CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Vale Guaporé (CIDESA);

OBJETO: Opresente contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução da prestação de serviços de horas-máquinas fornecidos pelo consórcio CONTRATADO dos trabalhos definidos e especificados na RESOLUÇÃO Nº 007/2021 de 30 de abril de 2021, assumindo caráter de serviço público.

VALOR: Valor Total estimado de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), que serão pagos em 02 parcelas sendo 50% no início dos serviços e 50% no término.

Nova Lacerda-MT, 02 de agosto de 2021.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DO ARAGUAIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 003/2021

DISPENSA Nº 003/2021

Respalado no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, cujo objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ**

RATEIO MUNICIPAL DA PATRULHA MECANIZADA

CONVÊNIO SINFRA - Nº 115/2017 **CONTRAPARTIDA DOS MUNICÍPIOS: MÊS** **R\$ 50.000,00**

MUNICÍPIO	ESTRADAS ESTADUAIS		VALOR MENSAL	RATEIO 2022		DIAS TRABALHO	DATA PREVISTA PERÍODO
	KM	%		R\$	600.000,00		
NOVA LACERDA	98,8	9,98161%	4.990,81	59.889,68		22	28/11 A 30/12/22
COMODORO	274,96	27,77879%	13.889,39	166.672,73		61	08/08 A 25/11/21
CONQUISTA D' OESTE	48	4,849367%	2.424,68	29.096,20		11	31/01 A 18/02/22
VALE DE SÃO DOMINGOS	103,31	10,437251%	5.218,63	62.623,51		23	21/02 A 25/03/22
VILA BELA	415,61	41,988442%	20.994,22	251.930,65		92	28/03 A 05/08/22
CAMPOS DE JULIO	49,14	4,964539%	2.482,27	29.787,23		11	10/01 A 28/01/22
TOTAL	989,82	100,00%	50.000,00	600.000,00		220	



ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPARE

IMPACTO COM GASTOS DE PESSOAL DO PROGRAMA PATRULHA

GRUPO	CARGO/FUNÇÃO	Nº VAGAS	VENCIMENTOS	VENCIMENTOS APÓS RGA - 9,78%	VENCIMENTOS ANUAL	ENCARGOS PATRONAL + FGTS(ANUAL)	FÉRIAS+1/3	13º SALÁRIO	ENCARGOS PATRONAL(13ºe Férias)	TOTAL ANUAL
E N S E I N O M E N T A R M É D I O	DIRETOR DE COMPRAS	1	2.000,00	2.195,60	24.151,60	7.245,48	2.927,39	2.195,60	966,06	37.486,14
	COORDENADOR DE PATRULHA	1	4.000,00	4.391,20	48.303,20	14.490,96	5.854,79	4.391,20	1.932,13	74.972,27
	MOTORISTA VEICULOS PESADOS	4	1.445,00	1.586,32	69.798,12	20.939,44	8.460,17	6.345,28	2.791,92	108.334,94
	MOTORISTA VEICULOS COMBOIO	1	1.661,00	1.823,45	20.057,90	6.017,37	2.431,20	1.823,45	802,32	31.132,24
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	5	2.400,00	2.634,72	144.909,60	43.472,88	17.564,36	13.173,60	5.796,38	224.916,82
	TOTAL COM PESSOAL	12	11.506,00	12.631,29	307.220,43	92.166,13	37.237,91	27.929,13	12.288,82	476.842,41